



DELIBERAÇÃO Nº 82 DE 31 DE JULHO DE 1970

"Dispõe sobre autorização para
assinar Termo de Convênio com
o MINISTÉRIO DA FAZENDA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRETA E EU, JOSÉ MARIA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE

D E L I B E R A Ç ã o :

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a /
assinar Termo de Convênio, com o MINISTÉRIO DA FAZENDA, para a
instalação do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÕES FISCAIS (N.
A.O.F.), na sede do Município.

Artº 2º - A presente Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se todas as disposições em con-
trário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de julho de 1970.

- José Maria Lima -
PREFEITO MUNICIPAL